

## **PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 088/2021  
“Institui o Dia Municipal em Memória às  
Vítimas da Covid-19.”

### **I – DA SOLICITAÇÃO**

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 088/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA “**CARLINHOS DA COHAB**”, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### **II – DA LEGALIDADE DO PROJETO**

O texto em si, Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19 no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

### **III – CONCLUSÃO**

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 088/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 19 de abril de 2021.

  
**Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES**

**Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A**